



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ Nº 40/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETROELETRONICOS LTDA EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ALÉM DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr^o **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, de outro lado, a empresa **ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº73.305.484/0001-50**, com sede na Est dos três rios, n.º 1620, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.745-0055 doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARISA FERNANDA SOUZA DE CRISTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da identidade n.º 1.040.260.109 SSP-RS e CPF n.º 498.503.690-00 e **UILLIANS SOUZA DE CRISTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade n.º 11338946-4 IFP-RJ e CPF n.º 099.873.337-70, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO COREN/RJ Nº 040/2020**, nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º. 793/2018, com fito da promoção da repactuação nos índices divulgado pela para os últimos 12 (doze) meses da variação do [IPCA acumulado até julho],



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº 793/2018

Data: 04/05/2018 Folhas: _____

Rubrica: _____

cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista do que podem acessar as respectivas vias do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-


RJ

CONTRATANTE


ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 10416666752
RG: 118913192


CPF: 02102168751
RG: 043571065